



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.971 DE 05 DE Fevereiro DE 2018.

“Dispõe sobre alteração do Decreto nº 3.967, de 02 de fevereiro de 2018.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A redação dada ao Art. 1º, inciso V, alínea “a”, do Decreto nº 3.967, de 02 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ **Art. 1º** - ...

(...)

a) **CLEBER FABIANO FERREIRA e SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS - Câmara Municipal de Barra do Garças”**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 05 de fevereiro de 2018.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal